



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Tomamos a iniciativa deste Protejo de Lei, com intuito de homenagear a Sr<sup>a</sup> Maurisa Leme Pinheiro. Maurisa Leme Pinheiro nasceu no dia 01 de janeiro de 1943, na cidade de Itapeva/SP. Filha de José Leme da Silva e de Zulmira Maria de Jesus. Casou-se com José Domingues Pinheiro na data de 01 de abril de 1961, com quem morava na chácara Pinheiro, no Bairro de Cima e com quem teve sete filhos, sendo eles Ivani, Noel, Celso, Clarice, José Carlos, Adriana e Aparecida. Trabalhou durante sua vida na lavoura e como doméstica do lar. Aos 62 anos ainda residia no mesmo endereço e veio a falecer no dia 25 de dezembro de 2005.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Protejo de Lei.

Projeto de Lei Nº 30/16

Autoria: Vereador Preto do Bairro de Cima - PTB

Dispõe sobre denominação de via pública  
Maurisa Leme Pinheiro, no Bairro de Cima.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, APROVA  
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Maurisa Leme Pinheiro a rua localizada no Anel Viário Mário Covas, próximo ao nº 6020, à direita, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de março de 2016.

**PRETO DO BAIRRO DE CIMA**  
**VEREADOR - PTB**